



Indicação Nº 8177/2026

Súmula: “*Solicito ao Executivo Municipal junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, estudo referente ao Recapeamento Asfáltico (Tapa Buraco) na Rua Nicósia - Jd. Santa Rita - Itapevi, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado*”.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao **Excelentíssimo Marcos Godoy (TECO)**, Prefeito Municipal, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, estudo referente ao Recapeamento Asfáltico (Tapa Buraco) na Rua Nicósia - Jd. Santa Rita - Itapevi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de conservação do pavimento asfáltico na Rua Nicósia - Jd. Santa Rita - Itapevi, onde diversos buracos vêm causando transtornos diários aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a via.

Ressaltamos que este gabinete tem recebido constantes reclamações e pedidos de urgência por parte dos moradores do bairro, que relatam dificuldades de trafegabilidade, riscos de acidentes, danos aos veículos e acúmulo de água em períodos chuvosos, agravando ainda mais a situação.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize estudo e providencie com urgência o recapeamento asfáltico (tapa buraco) no local indicado, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Desta forma, dará aos moradores melhores condições de transitar sem que haja riscos de encontrarem buracos ou desnivelamento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de julho de 2026.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=45GX509SY8YX205Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45GX-509S-Y8YX-205Z

